



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE JURUTI**

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFOPA

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de 07 (sete) bolsistas, para a execução dos planos de trabalhos vinculado ao Projetos abaixo listados (Anexo I), no âmbito do Edital nº **75/2023/PROEN/UFOPA, DE 28 DE AGOSTO DE 2023**, com vigência no período de 12 meses.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de um 01 (hum) discentes de graduação da UFOPA, regularmente matriculados, preferencialmente, no curso de Agronomia do Campus de Juruti, que apresente as seguintes aptidões ou habilidades: proatividade, pontualidade, disciplina e responsabilidade, cuidado com manuseio de documentos e organização; para auxiliar na gestão das ações acadêmicas que envolvam a proposta contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico do curso de Agronomia.
- 1.2. O estudante bolsista deverá ficar sob a orientação do (a) coordenador (a) do projeto e em local previamente acordado com os mesmos.
- 1.3. O valor da bolsa será de R\$700,00/mês a ser pago em conta corrente no nome dos discentes.
- 1.4. Para ser contemplado com a bolsa do Programa Qualifica, o discente deverá atender aos seguintes requisitos:
 - a) Estar regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFOPA;
 - b) Não estar matriculado nos dois últimos semestres do curso, considerando que o prazo de vigência da bolsa é de 12 meses;
 - c) Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso;
 - d) Não possuir vínculo empregatício;
 - e) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, exceto bolsa do Programa Nacional de Assistência Estudantil, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges) e Bolsa Permanência/MEC;
 - f) Ser titular de conta-corrente em qualquer banco, não sendo permitida conta conjunta ou conta-poupança.
 - g) Disponibilidade de horário, de acordo com os respectivos projetos, conforme o quadro de distribuição de bolsas a seguir:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE JURUTI

I Quadro de Distribuição de Bolsas

Projetos/Cursos	Quantidade de bolsas
Avançar para consolidar: Uma iniciativa para incentivar a qualificação do curso de Bacharelado em Agronomia do CJUR/UFOPA	01

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição será feita **EXCLUSIVAMENTE** de forma *on-line* de acordo com o cronograma deste edital, através do preenchimento de formulário, com envio de **ATESTADO DE MATRÍCULA, HISTÓRICO SIGAA e CURRÍCULO LATTES** atualizados, disponível no link: <https://forms.gle/fdN4wRY9vetCvi5g8>
- 2.2. Os documentos solicitados no formulário de inscrição deverão ser devidamente anexados em **formato pdf**.
- 2.3. São de responsabilidade do candidato a sua inscrição e documentação, envio de recursos, bem como acompanhar as fases e publicações do certame. A comissão não se responsabiliza por inscrições, recursos ou documentações não finalizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória):** homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade da Comissão de Organização e Avaliação do Processo de Seleção **QUALIFICA 2023** (Comissão Organizadora), e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Para fins de aprovação de vaga de bolsista, o discente deverá participar do processo de seleção de bolsa, respeitando as normativas previstas neste Edital e deverá atender aos itens de avaliação. Os candidatos não enquadrados nestes requisitos serão automaticamente desclassificados.
- 4.2. O local e o horário das entrevistas presenciais serão enviados para o e-mail informado no ato da inscrição pelo candidato(a).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE JURUTI

4.3. Os critérios de **avaliação da entrevista** para ambos os projetos estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Habilidade de comunicação	2,0
Demonstra preparo acadêmico de respostas a perguntas sobre questões específicas da área de atuação	2,0
Disponibilidade para dedicar-se às demandas do projeto	2,0
Pertinência e motivação pelo interesse em atuar no projeto	2,0
Integra o curso de vaga prioritária do projeto	2,0
Total	10

4.4. Havendo desistência do bolsista, o próximo da lista de classificação poderá assumir a vacância da cota.

4.5. Para preenchimento de vaga ociosa por desistência de bolsista, a Comissão Organizadora do Edital procederá com a publicação de convocação de discente, considerando a ordem de classificação do resultado final deste edital, para devido preenchimento da vaga ociosa, conforme o quadro de distribuição de bolsas do projeto.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os discentes que desejarem interpor recurso, de acordo com o cronograma deste edital, deverão encaminhar e-mail para: agronomiacjur@ufopa.edu.br .

5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja deferido, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DO CRONOGRAMA

7.

Atividade	Responsável	Data ou período	Local/Meio de divulgação
Publicação do edital de seleção de bolsistas	Comissão Organizadora	07/10/2023	Site do CJUR/UFOPA https://www.ufopa.edu.br/jurut/i/institucional/editais/abertos/
Inscrições via formulário eletrônico	Candidato	07 a 10/10/2023	Link da inscrição: https://forms.gle/fdN4wRY9vetCvi5g8



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE JURUTI**

Divulgação das inscrições recebidas	Comissão Organizadora	11/10/2023 até às 9h:30	Site do CJUR/UFOPA https://www.ufopa.edu.br/juruti/institucional/editais/abertos/
Homologação das inscrições e convocação para as entrevistas	Comissão Organizadora	11/10/2023 até às 11h:00	E-mail dos candidatos inscritos
Realização das entrevistas	Coordenador/ Candidato	11/10/2023 a partir das 14h:00	Sala de Reuniões da UFOPA
Resultado Preliminar	Comissão Organizadora	13/10/2023	Site do CJUR/UFOPA https://www.ufopa.edu.br/juruti/institucional/editais/abertos/
Interposição de recursos	Comissão Organizadora	14/10/2023	Via e-mail: agronomiacjur@ufopa.edu.br
Resultado final dos aprovados	Coordenador	16/10/2023	Site do CJUR/UFOPA https://www.ufopa.edu.br/juruti/institucional/editais/abertos/
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proen	Coordenador	Até 20/10/2023	Não se aplica
Entrega da documentação dos discentes para implementação da Bolsa	Candidato	20/10/2023	Não aplica

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº **75/2023/PROEN/UFOPA, DE 28 DE AGOSTO DE 2023**.

8.2. Ser bolsista não caracteriza vinculação empregatícia.

8.3. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa concordam com todos os termos estabelecidos.

8.4. A implementação das bolsas dependerá do preenchimento do formulário de cadastro e homologação dos documentos enviados à Proen.

8.5. É obrigatório o ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente pelos estudantes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE JURUTI

- 8.6. O presente Edital poderá ser retificado, aditado, revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de supremacia do interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- 8.7. O discente não pode se candidatar aos dois projetos ao mesmo tempo.

Juruti - Pará, 07 de outubro de 2023.

Profa Dra Dayse Drielly Souza Santana Vieira
Coordenadora do Projeto